

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº578 , DE 23 DE JULHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública de Família de Macapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº19.07.2021.1084-2 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 04 (quatro) dias de folga do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública de Família de Macapá, nos dias 25/10/2021, 26/10/2021, 27/10/2021 e 29/10/2021.

**Art. 2º.** O defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, na 7ª Defensoria Pública de Família de Macapá, nos dias 25/10/2021, 26/10/2021, 27/10/2021 e 29/10/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº579, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº19.07.2021.1085-2 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folga do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 07/01/2022 e 21/01/2022.

**Art. 2º.** O defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 07/01/2022 e 21/01/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº580, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dá publicidade ao período de férias de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº19.07.2021.1086-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 11 (onze) dias de férias do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no período de 10/01/2022 a 20/01/2022.

**Art. 2º.** O defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no período de 10/01/2022 a 20/01/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº581, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Estabelece preceptoria de defensora pública na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal - Macapá/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o curso de formação dos novos defensores públicos da DPE/AP, proposto pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**CONSIDERANDO** o art. 56 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Estabelecer que a defensora pública **Juliana Mendez Monteiro** cumprirá preceptoria, sob supervisão da defensora pública **Mariana Santos Leal de Albuquerque**, na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal - Macapá/AP, nos dias 04/08/2021, 05/08/2021 e 06/08/2021.

**Parágrafo Único** - A preceptoria consistirá em auxílio, supervisionado, no cumprimento das atribuições da designação, incluindo peticionamento, audiência, atendimentos, leitura de intimações e outros atos que a defensora pública designada como preceptora julgar necessários.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº582, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

Estabelece preceptoria de defensor público na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o curso de formação dos novos defensores públicos da DPE/AP, proposto pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**CONSIDERANDO** o art. 56 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Estabelecer que o defensor público **Pedro Vinicius Ferreira Pinto** cumprirá preceptoria, sob supervisão da defensora pública **Elane Ferreira Dantas**, na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá/AP, nos dias 04/08/2021, 05/08/2021 e 06/08/2021.

**Parágrafo Único** - A preceptoria consistirá em auxílio, supervisionado, no cumprimento das atribuições da designação, incluindo peticionamento, audiência, atendimentos, leitura de intimações e outros atos que a defensora pública designada como preceptora julgar necessários.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá